



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 13 de junho de 2014

Edição nº 1.028

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 84, de 11 de junho de 2014

Institui o Dia Municipal do Doador de Medula Óssea.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui o Dia Municipal do Doador de Medula Óssea, a ser comemorado no dia 6 de outubro.

Art. 2º – A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

Art. 3º – Fica o Município autorizado a adotar medidas de estímulo e conscientização da importância da doação de medula óssea.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 85, de 11 de junho de 2014

Altera a legislação que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais aos candidatos doadores de medula óssea.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais aos candidatos doadores de medula óssea.

Art. 2º – A ementa e os artigos 1º e 2º da Lei "R" nº 162, de 27 de dezembro de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Ementa: Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais aos candidatos doadores de medula óssea ou aos doadores de sangue fidelizados.

Art. 1º – Esta lei altera a legislação que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais aos candidatos doadores de medula óssea ou aos doadores de sangue fidelizados.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta

do Município de Toledo, a isentar do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos os candidatos que comprovarem ser doadores de medula óssea ou aos doadores de sangue fidelizados.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 268, de 9 de junho de 2014

Exonera, a pedido, **Edson Gonzaga de Souza** do cargo de Agente Fiscal I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20.663, de 6 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Edson Gonzaga de Souza** do cargo de Agente Fiscal I, Grupo Ocupacional A-3, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 269, de 10 de junho de 2014

Exonera, a pedido, **Natalino José Ferreira** do cargo de Guarda Municipal I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 13 de junho de 2014

Edição nº 1.028

Página 2

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20903, de 9 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Natalino José Ferreira** do cargo de Guarda Municipal I, Grupo Ocupacional B-6, a contar de 9 de junho de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 270, de 10 de junho de 2014

Exonera, a pedido, **Daiane Ribeiro dos Santos** do cargo de Enfermeiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20.897, de 9 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Daiane Ribeiro dos Santos** do cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 9 de junho de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 188, de 8 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 271, de 10 de junho de 2014

Designa **Isiane Irene Barzotto** para acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos de Convênios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõe o artigo 2º da Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 223575, desta data, da Controladoria de Controle Interno do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Isiane Irene Barzotto**, Analista em Administração e Planejamento I, para acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos dos Convênios relacionados ao Gabinete do Prefeito, à Secretaria da Cultura e à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, para os fins do disposto na Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 329, de 23 de julho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 272, de 11 de junho de 2014

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Salete Catarina Trindade** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 20.887, de 9 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Salete Catarina Trindade** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência "P" da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.762,63 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 13 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 13 de junho de 2014

Edição nº 1.028

Página 3

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 31/07/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAN6637	279270F000029038	30/03/2014	74550
ABU5151	279270F000029050	31/03/2014	74550
ABW4577	279270F000028569	20/03/2014	74550
ADF4217	279270F000029065	31/03/2014	74550
ADM1769	279270F000029053	31/03/2014	74550
AEC9542	279270F000029030	30/03/2014	74550
AFW3344	279270F000029089	02/04/2014	74550
AHZ1527	279270F000029064	31/03/2014	74550
AIO9377	279270F000029098	02/04/2014	74550
AJO7265	279270F000029039	30/03/2014	74550
AJU9391	279270F000029068	01/04/2014	74550
AKD3973	279270F000029060	31/03/2014	74550
AKL0357	279270F000029076	01/04/2014	74550
AKO5133	279270F000029037	30/03/2014	74550
AKQ5908	279270F000029067	01/04/2014	74550
AKT0361	279270F000029072	01/04/2014	74550
ALJ2695	279270F000029043	31/03/2014	74550
ALR0588	279270F000029066	01/04/2014	74550
AMT3388	279270F000029058	31/03/2014	74550
ANE5345	279270F000029035	30/03/2014	74550
ANI1235	279270A000045462	28/03/2014	55415
ANI2223	116100E003725230	03/04/2014	59910
ANI2223	116100E003725229	03/04/2014	60501
ANM8383	279270E000029820	13/03/2014	55412
ANM8383	279270E000029839	12/03/2014	55412
ANM8383	279270E000029841	12/03/2014	55412
ANM8383	279270E000029844	12/03/2014	55412
ANM8383	279270E000029817	13/03/2014	55412
ANM8383	279270E000029862	12/03/2014	55412
AOB1120	279270F000029070	01/04/2014	74630
AOB2384	279270F000029075	01/04/2014	74630
AOF7961	279270F000029034	30/03/2014	74550
APE2786	279270F000029091	02/04/2014	74550
APP6614	279270F000029078	01/04/2014	74550
AQV2592	279270F000029087	02/04/2014	74550
ARC1575	279270F000029074	01/04/2014	74550
ARG0212	279270F000029097	02/04/2014	74550
ARI0522	279270E000029873	12/03/2014	55412
ARR3034	279270F000029101	02/04/2014	74550
ARS7171	279270F000029092	02/04/2014	74550
ARU9916	279270F000029090	02/04/2014	74550
ARX9171	279270F000029093	02/04/2014	74550
ARY6807	116100E004720594	31/03/2014	60174
ASB8089	279270F000029061	31/03/2014	74550
ASE8227	279270F000028871	26/03/2014	74550
ASZ1193	279270F000029045	31/03/2014	74550
ATB9926	279270F000029080	01/04/2014	74550
ATC1539	279270F000029031	30/03/2014	74630
ATD9150	116100E004718018	03/04/2014	62700
ATD9150	116100E004718017	03/04/2014	70640
ATJ4985	279270F000029062	31/03/2014	74550
ATJ8552	279270F000029027	30/03/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 13 de junho de 2014

Edição nº 1.028

Página 4

ATN2224	279270F000029049	31/03/2014	74550
ATT1250	279270F000029041	30/03/2014	74550
AUB3021	279270F000029071	01/04/2014	74550
AUC8237	279270F000029099	02/04/2014	74550
AUI5866	279270F000029081	01/04/2014	74630
AUI7703	279270F000029084	01/04/2014	74550
AUL1800	279270F000029085	01/04/2014	74630
AUP6583	279270F000029052	31/03/2014	74630
AUS6833	279270F000029044	31/03/2014	74550
AUU6544	279270F000029102	02/04/2014	74550
AVJ0013	279270F000029059	31/03/2014	74550
AVJ0013	279270F000029063	31/03/2014	74630
AVL1813	279270F000029096	02/04/2014	74630
AXC4153	279270F000029073	01/04/2014	74550
AXD6199	279270E000029828	13/03/2014	55412
AXQ6071	279270F000029054	31/03/2014	74550
AYB3405	279270F000029036	30/03/2014	74550
AZL8282	279270F000028557	20/03/2014	74550
BBG7046	279270F000029055	31/03/2014	74550
CIU9660	279270F000029082	01/04/2014	74630
CRT8680	279270F000029033	30/03/2014	74550
CSJ1897	279270F000029040	30/03/2014	74550
CSJ1897	279270F000029042	30/03/2014	74550
DEL8791	279270F000029088	02/04/2014	74550
DGJ6564	279270F000029057	31/03/2014	74550
DGQ6163	279270F000029077	01/04/2014	74630
DHU7717	279270F000029048	31/03/2014	74550
DPX0403	279270A000045454	26/03/2014	51851
DRE7346	279270F000029056	31/03/2014	74550
HLH6645	116100E004720103	27/03/2014	60501
HMS4393	279270F000029086	01/04/2014	74550
HRJ6602	279270R000015267	01/04/2014	74550
IBB4552	279270F000029029	30/03/2014	74550
JFN7560	279270F000029032	30/03/2014	74550
JHC6920	279270F000029069	01/04/2014	74630
JPZ4388	279270F000029095	02/04/2014	74630
JZO8080	279270F000029051	31/03/2014	74550
KAO3748	279270E000029915	10/03/2014	55412
KBR9069	279270F000029100	02/04/2014	74550
KHM4667	279270F000028446	18/03/2014	74550
KLA2255	279270F000029083	01/04/2014	74550
KLA2255	279270F000029094	02/04/2014	74550
MAF2376	279270F000028980	28/03/2014	74550
MBM7956	279270F000029079	01/04/2014	74550
MFJ9424	279270F000029028	30/03/2014	74550
NFZ7231	279270E000029803	13/03/2014	55412
NVB4635	279270F000029047	31/03/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 13 de junho de 2014

Edição nº 1.028

Página 5

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 29/07/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABC0497	279270F000031039	31/05/2014	74630
ABL1666	279270A000020529	05/06/2014	73662
ABY4099	279270F000031025	31/05/2014	74550
ACH0224	279270F000031029	31/05/2014	74550
ACL9595	279270F000031041	31/05/2014	74550
ADE4443	279270F000030990	29/05/2014	74550
ADIO343	279270F000031019	30/05/2014	74550
AFF1525	279270F000030968	29/05/2014	74630
AFL7125	279270F000030977	29/05/2014	74550
AFM7764	279270F000030964	29/05/2014	74550
AFZ1018	279270F000031001	30/05/2014	74550
AGJ5321	279270F000031026	31/05/2014	74550
AHM4118	279270F000031033	31/05/2014	74630
AHW3378	279270F000030971	29/05/2014	74550
AIL5427	279270F000030993	29/05/2014	74550
AIL8991	279270F000030982	29/05/2014	74550
AIO0311	279270F000031009	30/05/2014	74550
AJH4612	279270F000030989	29/05/2014	74630
AKD6461	279270F000031022	30/05/2014	74550
AKE2087	279270F000030975	29/05/2014	74550
AKE8420	279270F000030972	29/05/2014	74550
ALV7157	279270F000031008	30/05/2014	74550
AMD4230	279270F000031004	30/05/2014	74550
AME0127	279270F000031037	31/05/2014	74550
AMF4165	279270F000031002	30/05/2014	74550
AND7093	279270F000030969	29/05/2014	74550
ANL3507	279270A000037403	17/05/2014	52070
AOK9605	279270F000030992	29/05/2014	74550
APB0932	279270F000030984	29/05/2014	74550
APM1190	279270F000031018	30/05/2014	74550
AQJ5090	279270F000030995	29/05/2014	74550
AQS7089	279270F000031013	30/05/2014	74550
AQX4885	279270F000030994	29/05/2014	74550
ARL0422	279270F000031016	30/05/2014	74630
ARN5291	279270F000031021	30/05/2014	74550
ARR8912	279270A000020530	05/06/2014	60412
ASL1845	279270F000030978	29/05/2014	74550
ASS8489	279270F000030985	29/05/2014	74550
ASS8489	279270F000030983	29/05/2014	74550
ASV8483	279270F000030962	29/05/2014	74550
ATE0270	279270F000031015	30/05/2014	74550
ATU9980	279270F000030966	29/05/2014	74550
ATX7573	279270F000030991	29/05/2014	74550
ATY5763	279270F000030988	29/05/2014	74550
AUI8089	279270F000030961	29/05/2014	74550
AUW4997	279270F000031014	30/05/2014	74550
AVB2475	279270A000046963	04/06/2014	60501
AVI0173	279270F000031030	31/05/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 13 de junho de 2014

Edição nº 1.028

Página 6

AVJ3023	279270F000030981	29/05/2014	74550
AVZ1756	279270F000030987	29/05/2014	74550
AWC4120	279270F000030967	29/05/2014	74550
AWD2275	279270A000020531	10/06/2014	55500
AWG2662	279270F000031028	31/05/2014	74550
AWG3958	279270F000030998	30/05/2014	74550
AWJ0056	279270F000030996	30/05/2014	74550
AWJ1795	279270F000031020	30/05/2014	74550
AXQ0958	279270A000020528	23/05/2014	56731
AYC2051	279270F000030999	30/05/2014	74550
AZJ2204	279270F000031005	30/05/2014	74550
AZJ7575	279270F000030986	29/05/2014	74550
AZP0609	279270A000046957	30/05/2014	54600
BEL5325	279270F000030970	29/05/2014	74550
BMU1259	279270F000031010	30/05/2014	74550
BOQ6167	279270F000031034	31/05/2014	74550
BZH7630	279270F000030976	29/05/2014	74550
BZH7630	279270F000030974	29/05/2014	74630
CJO0344	279270F000031023	30/05/2014	74550
CSI2062	279270F000030965	29/05/2014	74550
CXX7669	279270F000031032	31/05/2014	74550
DAD7454	279270F000031000	30/05/2014	74550
DFN2290	279270F000031007	30/05/2014	74550
DFN2290	279270F000031006	30/05/2014	74550
DJB6343	279270F000030997	30/05/2014	74550
DWI3585	279270F000030973	29/05/2014	74550
GWX5522	279270F000031036	31/05/2014	74550
HEO8291	279270A000046958	06/06/2014	54522
HHN4842	279270F000030979	29/05/2014	74550
HHN4842	279270F000030980	29/05/2014	74550
HWZ7661	279270F000031011	30/05/2014	74550
JDZ5067	279270F000031031	31/05/2014	74550
JFN7560	279270F000031040	31/05/2014	74550
JTC7086	279270F000031042	31/05/2014	74550
LKJ8333	279270F000031003	30/05/2014	74550
LYK2207	279270F000031017	30/05/2014	74630
MFN7638	279270F000031024	30/05/2014	74630
MFZ8318	279270F000030960	29/05/2014	74550
MGP0814	279270F000031027	31/05/2014	74550
MGP0814	279270F000030959	29/05/2014	74550
MOM2122	279270F000031038	31/05/2014	74550
NPS0816	279270F000030963	29/05/2014	74550
NTD5158	279270F000031035	31/05/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 13 de junho de 2014

Edição nº 1.028

Página 7

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 01/08/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADF3220	279270A000045204	20/03/2014	54522
AFT4993	279270A000045201	13/03/2014	73662
AMO5093	279270A000045208	20/03/2014	55680
APE2145	279270NIC0006451	11/06/2014	50020
APY7505	279270A000045206	20/03/2014	55500
ARX5152	279270A000045207	20/03/2014	55680
AUO8948	279270NIC0006447	11/06/2014	50020
AVW3509	279270NIC0006453	11/06/2014	50020
AWG0299	279270A000045503	07/04/2014	54870
AWJ7108	279270NIC0006452	11/06/2014	50020
AWW6613	279270A000045202	18/03/2014	55090
AXA8231	279270A000045205	20/03/2014	55500
CDM3716	279270NIC0006450	11/06/2014	50020
DEE6140	279270NIC0006448	11/06/2014	50020
NYA1446	279270NIC0006449	11/06/2014	50020
NYA6477	279270NIC0006454	11/06/2014	50020

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 82, de 12 de junho de 2014.

Concede licença especial à servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidos 15 dias de licença especial à servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Agente de Informática, de 1º.07.2014 a 15.07.2014, com conversão em valor pecuniário de 15 (quinze) dias, relativos ao período aquisitivo de 03.11.2009 a 02.11.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de junho de 2014.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09.06.2014 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 10.06.2014 (OFÍCIO Nº 402/LEG/CM/2014):

nº 286, do Vereador Beto Scain: implantação de calçada e cercamento do mato no prolongamento da rua Princesa Isabel até Nossa Senhora de Fátima;

nº 287, do Vereador Beto Scain: instalação de redutor de velocidade na Rua Saturno, no cruzamento com a Rua Princesa Isabel, no Jardim Gisella;

nº 288, da Vereadora Sueli Guerra: viabilizar estudos para a instalação de elevação ou redutor de velocidade na junção das Ruas Porto União com Av parigot de Souza no Jardim Porto Alegre;

nº 289, da Vereadora Sueli Guerra: realização de melhoria asfáltica (recape) na Rua Belo Horizonte, esquina com a Avenida José João Muraro, no Jardim Porto Alegre;

nº 290, do Vereador Renato Reimann: implantação de abastecedouro comunitário na Linha Dr. Ernesto;

nº 291, do Vereador Renato Reimann: ampliação e melhorias no Cemitério Municipal de Vila Nova;

nº 292, do Vereador Lucio de Marchi: reitera pedido de cobertura com banco em frente a Unidade de Saúde Dr. Patino, no Jardim Maracanã;

nº 293, do Vereador Luiz Johann: solicita à Comissão de Finanças e Orçamento elaboração de Projeto de Resolução para sustação da Instrução Normativa SMFA nº 10, de 28 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI);

nº 294, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de redutor de velocidade, na Rua São João entre as ruas Nossa Senhora do Rocio e XV de novembro;

nº 295, do Vereador Rogério Massing: implantação de Ciclovia na Estrada Toledo ao Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município;

nº 296, do Vereador Adriano Remonti: expedição de novos termos de permissão e alvará de licença para exploração de transporte de passageiros por meio de táxi;

nº 297, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de lombada ou redutor de velocidade na Rua General Canabarro, entre as Ruas Osvaldo Cruz e Prudente de Moraes no bairro Jardim América;

nº 298, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de ponto de ônibus com cobertura na Rua Armando Luis Arrois ao lado do Posto de Saúde do Centro;

nº 299, do Vereador Reinaldo Rocha: construção de um espaço para lazer no Residencial Recanto Feliz jardim Coopagro Toledo;

nº 300, do Vereador Expedito Ferreira: melhorias na iluminação pública da Avenida Capitão Leônidas Marques, na Vila Boa Esperança.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 13 de junho de 2014

Edição nº 1.028

Página 8

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (2.06.2014), segunda-feira, às dezoito horas e quinze minutos (18h15min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da décima oitava sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada e, conforme a lista de presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Wagner de Labio, Walmor Lodi e Luiz Johann e ausente o Vereador Ademar Dorfschmidt (Licenciado). Presentes a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta décima sétima sessão ordinária". Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando início ao Pequeno Expediente, o Presidente comunicou que à vista da licença do Vereador Ademar Dorfschmidt, integrante da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e da convocação do Senhor Leocliedes Bisognin, Primeiro Suplente, designou uma Comissão composta pelos Vereadores Wagner de Labio (Líder do PMDB), Marcos Zanetti (Líder do PT), Reinaldo Rocha (Líder do Solidariedade) e Lucio de Marchi (Líder do PP), para que conduzissem o convocado ao Plenário para tomar posse. Na sequência, o Presidente solicitou ao Senhor Leocliedes Bisognin que proferisse o compromisso solene de posse, e este o fez nos seguintes termos: "Prometo exercer, na plenitude, o mandato outorgado pelo povo toledano para elaborar leis, expressões da vontade popular, e para fiscalizar a administração pública municipal, cumprindo os princípios e preceitos da constituição federal, da constituição estadual e da lei orgânica do município de Toledo". Após a realização do proferimento de compromisso, o Presidente solicitou que o Vereador assinasse o respectivo Termo de Posse, que também foi assinado pelos membros da Mesa e demais Vereadores. Assim sendo, o Presidente declarou empossado o Senhor Leocliedes Bisognin, no mandato de vereador do Município de Toledo. Na continuidade, o Presidente solicitou ao Vereador Leocliedes Bisognin que fizesse uso da Tribuna se assim manifestasse interesse e este o fez (00:16:54)*. Em seguida o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do pedido de licença do Vereador Leocliedes Bisognin. "Excelentíssimo Senhor Adriano Remonti, Presidente da Câmara Municipal de Toledo. Eu, Leocliedes Roso Bisognin, Primeiro Suplente de Vereador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, empossado na Décima oitava sessão ordinária, da segunda sessão Legislativa, da décima quinta legislatura, realizada nesta data, termos do inciso IV do artigo 19 do Regimento Interno desta câmara de Vereadores, solicito licença para exercer o cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente". Concluída a leitura da solicitação de licença, o Presidente salientou que, tendo em vista o pedido de licença do Vereador empossado Leocliedes Bisognin e da convocação

do Segundo Suplente, Senhor Beto Scain, designou uma Comissão composta pelos Vereadores Wagner de Labio (Líder do PMDB), Marcos Zanetti (Líder do PT), Reinaldo Rocha (Líder do Solidariedade) e Lucio de Marchi (Líder do PP), para que conduzissem o convocado ao Plenário para tomar posse. Desta forma, o Presidente solicitou ao Senhor Beto Scain que proferisse o compromisso solene de posse, e este o fez nos seguintes termos: "Prometo exercer, na plenitude, o mandato outorgado pelo povo toledano para elaborar leis, expressões da vontade popular, e para fiscalizar a administração pública municipal, cumprindo os princípios e preceitos da constituição federal, da constituição estadual e da lei orgânica do Município de Toledo". Após o proferimento do compromisso, o Presidente solicitou que fosse assinado o respectivo Termo de Posse e declarou empossado o Senhor Beto Scain, no mandato de Vereador do Município de Toledo. Concluído o empossamento, o Vereador Beto Scain fez uso da Tribuna (00:29:44)*. Dando sequência, o Presidente frisou que diante da disponibilização na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, da ata da décima sétima sessão ordinária, realizada no dia 26 de maio, e ausência de impugnação, é considerada aprovada, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. Na continuidade, o Presidente informou o Plenário acerca do despacho para ser apreciado, conclusivamente, nos termos da alínea "b" do inciso IV do artigo 65 do Regimento Interno, pela Comissão de Legislação e Redação, o Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo, com a intervenção da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento e o Sindicato Rural de Toledo. O Presidente fez ainda os seguintes comunicados ao Plenário: Que os membros das Comissões de "Legislação e Redação", de "Trabalho, Administração e Serviços Públicos" e da "Saúde e Seguridade Social", se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nºs 242, de 2013 e 38, de 2014. Que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Cientificou, ainda, que, em face dos pareceres opinarem pela admissibilidade e tramitação dos referidos Projetos de Lei, estão asseguradas a discussão e votação com deliberação em primeiro turno, nesta sessão ordinária e informou, que foi constituída a Comissão Especial nos termos da letra "c", inciso I, do artigo 76 do Regimento Interno, para apreciar o Projeto de Lei nº 84, de 2014, que dispõe sobre a criação do "Projeto Grafite", no Município de Toledo, a qual deverá eleger seu Presidente. Dando sequência o Presidente informou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, nos Departamentos Administrativo ou Legislativo desta Casa de Leis e no site da Câmara Municipal. Neste momento o Presidente deu início a Apresentação de Matérias, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura das ementas. Leitura dos projetos de lei: Projeto de Lei nº 98, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET). Projeto de Lei nº 99, do Vereador Tita Furlan, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos da Orquestra de Câmara de Toledo – AAOCT. Projeto de Lei nº 100, do Poder Executivo que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017. Projeto de Lei nº 101, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 13 de junho de 2014

Edição nº 1.028

Página 9

orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Projeto de Lei nº 102, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Projeto de Lei nº 103, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar a doação de pó de pedra à Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (ABEL), mantenedora do Colégio La Salle, desta cidade. Projeto de Lei nº 104, do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo. Projeto de Lei nº 105, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à implementação de empresas industriais sediadas no Município de Toledo. Projeto De Lei Complementar nº 1, do Poder Executivo, que altera a legislação que institui tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, no âmbito do Município de Toledo. A Primeira Secretária apresentou ainda a Mensagem Aditiva nº 05, ao Projeto de Lei nº 91, de 2014, do Poder Executivo, que institui o Programa de Incentivo à Geração e à Utilização do Biogás e de Biometano (PIGUBB), no Município de Toledo**. Concluída a leitura dos Projetos de Lei e da Mensagem Aditiva, o Presidente informou que estes seriam encaminhados à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. Leitura das indicações: Indicação nº 274, do Vereador Vagner de Labio: instalação de pontos de ônibus com cobertura no loteamento Recanto Verde, no Jardim Pancera. Indicação nº 275, do Vereador Renato Reimann: implementação de ciclovia em toda a extensão da Rua Almirante Barroso. Indicação nº 276, do Vereador Renato Reimann: construção de cancha de bocha junto à sede da Associação Esportiva Alto Espigão em Novo Sobradinho. Indicação nº 277, dos Vereadores Lucio de Marchi e Walmor Lodi: reitera pedido para realização de abertura no canteiro central na Avenida Ministro Cirne Lima, para dar acesso à Rua Luiz Antônio Basso, no Jardim Coopagro. Indicação nº 278, do Vereador Luiz Johann: implantação de academia da terceira idade na associação esportiva Primo Cruzado, no Distrito de Novo Sobradinho. Indicação nº 279, do Vereador Walmor Lodi: realização de melhorias na sinalização do estacionamento do Terminal Rodoviário de Toledo. Indicação nº 280, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de redutor de velocidade na Rua Ângela Fornari e na Rua Alcebiades Formighieri, no Jardim Maracanã. Indicação nº 281, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de travessia elevada, nos quatro cantos da Rua Reinaldo Barilli com a Rua Otília Giaretta, esquina com a Escola Municipal São Francisco de Assis. Indicação nº 282, do Vereador Rogério Massing: realização de poda de árvores na Rua Osvaldo Aranha, no Loteamento das Torres. Indicação nº 283, do Vereador Neudi Mosconi: distribuição de sacolas para separação da coleta do lixo reciclável. Indicação nº 284, do Vereador Reinaldo Rocha: manutenção na pista de bicicross de Toledo. Indicação nº 285, do Vereador Reinaldo Rocha: viabilização de competições esportivas aquáticas no Lago do Parque do Povo. Concluída a apresentação das Indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis ao Chefe do Executivo toledano. Leitura dos requerimentos sujeitos a deliberação do Plenário: Requerimento nº 186, do Vereador Rogério Massing: moção de aplausos ao Grupo de Apoio à Adoção de Toledo pela passagem do Dia Nacional da Adoção Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 187, dos

Vereadores Rogério Massing, Lucio de Marchi, Luiz Johann e Marcos Zanetti: moção de aplausos a Itaipu Binacional, pela passagem de seus 40 anos. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 188, do Vereador Neudi Mosconi: moção de repúdio ao Assessor de Saúde Edson Simonato. Durante a apresentação desta proposição o Vereador Neudi Mosconi solicitou que a mesma fosse à ordem do dia. Leitura do requerimento sujeito a despacho do Presidente, ouvida a Mesa: Requerimento nº 189, do Vereador Neudi Mosconi: solicita lista completa dos processos ou ações que tenham sido promovidas contra o Município de Toledo. Após a apresentação desta proposição, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o encaminhamento da mesma. Leitura dos requerimentos sujeitos ao despacho do Presidente: Requerimento nº 190, da Vereadora Sueli Guerra e demais vereadores: manifestação de pesar pelo falecimento de Ariovaldo Luiz Bier. Requerimento nº 191, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor Daniel Cavalli. Após a apresentação destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse os encaminhamentos das mesmas. Na sequência o Presidente assim se pronunciou: "à vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em segundo turno do Projeto de Resolução nº 09, de 2014 (contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2003), nos termos regimentais não haverá o Grande Expediente, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos de cada Líder de Bancada, do Governo, da Oposição e dos Vereadores". De imediato o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença dos dezanove Vereadores e havendo quórum regimental, teve início a Ordem do Dia. Imediatamente, iniciou-se a discussão e votação das matérias em segundo turno. Projeto de Resolução nº 09, de 2014, da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2003. Após a leitura da ementa do Projeto, o Vereador Marcos Zanetti apresentou Requerimento solicitando o adiamento do Projeto de Resolução nº 09 de 2014, por duas sessões ordinárias, sob a justificativa que não foi apreciado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná o pedido sobre regularidades em procedimentos licitatórios, especificamente a representação nº 500225, de 2004 e processos apensados e que assim, sendo relator da matéria, não se julgava seguro para discutir e votar o parecer já previamente emitido. O Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do Requerimento, acatou-o e colocou em discussão. Para discussão, acessaram a tribuna os Vereadores Marcos Zanetti e Luis Fritzen (00:51:03)*. Colocado em votação o Requerimento foi rejeitado por maioria, tendo recebido onze votos contrários ao adiamento pelos seguintes Vereadores: Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Eudes Dallagnol, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luis Fritzen, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing e Walmor Lodi, e sete votos favoráveis ao adiamento, dos seguintes Vereadores Genivaldo Paes, Luiz Johann, Beto Scain, Marcos Zanetti, Sueli Guerra, Tita Furlan e Vagner de Labio. Esgotada a fase de discussão e votação do Requerimento de adiamento da sessão e tendo este sendo rejeitado por maioria, iniciou-se a discussão do Projeto de Resolução. Para discussão, o Vereador Adriano Remonti fez uso da Tribuna (01:03:17)*.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 13 de junho de 2014

Edição nº 1.028

Página 10

Anunciada a votação os Vereadores Giancarlo de Conto, Marcos Zanetti, Tita Furlan, Luís Fritzen, Genivaldo Paes, Adriano Remonti e Wagner de Labio, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (01:14:57)*. Antes de colocar o Projeto de Resolução em votação, o Presidente salientou que à vista da matéria depender da maioria de dois terços dos votos dos Vereadores para a sua rejeição, deve ser utilizado nesta votação o processo de votação nominal e a mesma foi feita pela chamada dos presentes, procedida pela Primeira Secretária, devendo os Vereadores responder: Sim, favoravelmente à proposição. Não, contrariamente à proposição. Concluída a votação, o Presidente proclamou o resultado de quatorze votos favoráveis, sendo eles dos Vereadores Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan e Walmor Lodi e cinco votos contrários, sendo eles dos Vereadores Adriano Remonti, Beto Scain, Marcos Zanetti, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Wagner de Labio. Concluída a votação a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Luiz Johann, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos (01:44:55)*. Projeto de Lei nº 76, de 2014, do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa “Juventude em Movimento”. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação o Vereador Neudi Mosconi, amparado nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (01:47:13)*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 88, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi, Genivaldo Paes, Wagner de Labio, Lucio de Marchi, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Luiz Johann, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos (01:51:35)*. Projeto de Lei nº 90, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação os Vereadores Neudi Mosconi, Rogério Massing, Genivaldo Paes e Tita Furlan amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamentos de seus votos (02:06:41)*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Wagner de Labio, Luís Fritzen e Luiz Johann, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos (02:20:26)*. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário que os Projetos de Leis nº 76, 88 e 90, todos de 2014, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, serão encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal e o Projeto de Resolução nº 09, de 2014, com deliberação favorável em turno final nesta sessão terá a

resolução correspondente promulgada ao final desta sessão. Discussão e votação das matérias em primeiro turno. Projeto de Lei nº 242, de 2013, dos Vereadores Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Eudes Dallagnol, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Tita Furlan, Valtencir Brito e Ademar Dorfschmidt, que institui o Dia Municipal do Doador de Medula Óssea, na forma da Redação dada para Primeiro Turno, pela Comissão de Legislação e Redação. Para discussão o Vereador Neudi Mosconi manifestou interesse em discutir a matéria (02:30:04)*. Anunciada a votação a Vereadora Sueli Guerra amparada nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (02:38:38)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 38, de 2014, do Vereador Rogério Massing, que altera a legislação que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais aos candidatos doadores de medula óssea, na forma da Redação dada para Primeiro Turno, pela Comissão de Legislação e Redação. Para primeira discussão, o Vereador Rogério Massing fez uso da Tribuna (02:42:54)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 242, de 2013 e o Projeto de Lei nº 38 de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão ordinária da próxima segunda-feira, dia 09 de junho de 2014. Na sequência, deu-se início a discussão das Matérias em Turno único. Requerimento nº 188, do Vereador Neudi Mosconi: moção de repúdio ao Assessor de Saúde Edson Simionato. Para discussão o Vereador Neudi Mosconi fez uso da Tribuna (02:52:42)*. Durante o seu pronunciamento o Vereador solicitou a retirada do requerimento. O Presidente acatou o pedido e colocou em discussão. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir o pedido. Anunciada a votação pedido de retirada, o Vereador Luís Fritzen, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Marcos Zanetti, Edinaldo Santos, Luiz Johann e Neudi Mosconi, Walmor Lodi, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamentos de seus votos (02:55:34)*. Colocado em única votação o pedido de retirada foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Wagner de Labio amparado nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto (03:10:24)*. O Presidente se pronunciou e em sua fala disse que não seria aceitável a elaboração de proposição de repúdio tão somente para provocar debates e posteriormente retirar a proposição, segundo ele, foi aconselhado por outros Ex-Presidentes da Casa para que não mais deixasse prevalecer esse tipo de situação. Concluída a votação da matéria em turno único, o Presidente cientificou o Plenário de que o referido Requerimento será encaminhado às providências cabíveis. Na continuidade, o Presidente, nos termos regimentais, fez as seguintes promulgações: Resolução nº 12, de 2 de junho de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 14, de 2014, referendando o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo – COFATOL. Resolução nº 13, de 2 de junho de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 15, de 2014, referendando o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública. Resolução nº 14, de 2 de junho de 2014, relativa ao Projeto de Resolução



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 13 de junho de 2014

Edição nº 1.028

Página 11

nº 16, de 2014, referendando o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná. Resolução nº 15, de 2 de junho de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 17, de 2014, referendando o Termo de Convênio e 1º Termo Aditivo, celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. Resolução nº 16, de 2 de junho de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 09, de 2014, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2003. Na continuidade o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação das resoluções no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, e fizesse o comunicado do teor das respectivas resoluções ao Chefe do Executivo toledano e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Luís Fritzen, Giancarlo de Conto, Rogério Massing, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Walmor Lodi, Renato Reimann, Adriano Remonti, Vagner de Labio, Marcos Zanetti, Beto Scain, Lucio de Marchi e Reinaldo Rocha fizeram uso da tribuna (03:16:05)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas (22h), do dia dois de junho de dois mil e quatorze (02.06.2014), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

ADRIANO REMONTI

PresidentedaCâmaraMunicipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 9 de junho de 2014

Presidente do Legislativo

*O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (04.06.2014), quarta-feira, às nove horas e quinze minutos (09h15min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da oitava sessão extraordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada, e conforme a lista de presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Beto Scain, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Vagner de Labio e Walmor Lodi, e ausentes os Vereadores Genivaldo Paes, Giancarlo de

Conto e Tita Furlan. Presentes a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta oitava sessão extraordinária". Na sequência, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do requerimento de convocação da Câmara Municipal para sessões extraordinárias subscrito pela maioria dos Vereadores. Dando início à **Ordem do Dia**, o Presidente comunicou os Vereadores que os membros das Comissões de "Legislação e Redação", de "Finanças e Orçamento", de "Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte", e da "Saúde e Seguridade Social", se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 92, 94, 95, 96, 97, 100, 101 e 102, de 2014, e que estas Comissões, por intermédio dos pareceres dos relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos referidos Projetos de Lei, estando asseguradas a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta sessão extraordinária. Na sequência iniciou-se a discussão e votação das **matérias em primeiro turno**. Projeto de Lei nº 92, de 2014, de todos os Vereadores, que revoga a Lei "R" nº 158, de 11 de dezembro de 2013. Para discussão acessaram a Tribuna os Vereadores Luís Fritzen, Rogério Massing, Neudi Mosconi, Adriano Remonti, Vagner de Labio, Luiz Johann e a Vereadora Sueli Guerra (00:04:54)*. Anunciada a votação o Vereador Luís Fritzen, amparado nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (00:35:26)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 94, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação os Vereadores Rogério Massing, Vagner de Labio, Luiz Johann e Lucio de Marchi, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminharem seus votos (00:40:42)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por maioria, tendo recebido quatorze votos favoráveis e um voto em branco, do Vereador Eudes Dallagnol, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno, pelo fato do mesmo fazer parte da diretoria da Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata. Projeto de Lei nº 95, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais das entidades Não - Governamentais que compõem a Rede Socioassistencial do Município de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação o Vereador Neudi Mosconi, amparado nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessou a tribuna para encaminhar seu voto (00:53:39)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus nove artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 96, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 97, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 13 de junho de 2014

Edição nº 1.028

Página 12

primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 100, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 101, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 102, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente científico do Plenário que os Projetos de Lei nº 92, 94, 95, 96, 97, 100, 101 e 102, de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão extraordinária já convocada para sexta-feira, dia seis, com início às nove horas. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às dez horas e vinte e quatro minutos (10h24min), do dia quatro de junho de dois mil e quatorze, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

ADRIANO REMONTI
PresidentedaCâmaraMunicipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 9 de junho de 2014
Presidente do Legislativo

**O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.*

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (06.06.2014), sexta-feira, às nove horas e dezessete minutos (09h17min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da nona sessão extraordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada, e conforme a lista de presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Beto Scain, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério

Massing, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Walmor Lodi e ausentes os Vereadores Vagner de Labio por motivo de saúde e Giancarlo de Conto. Presentes a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta nona sessão extraordinária". Na sequência, deu-se início à **Ordem do Dia**, onde o Presidente comunicou o Plenário que, aprovados em primeiro turno na sessão extraordinária de quarta-feira, dia 4, os Projetos de Lei nº 92, 94, 95, 96, 97, 100, 101 e 102, de 2014, seriam votados em turno final na Ordem do Dia desta sessão, para, se aprovados, serem remetidos em autógrafos à sanção do Chefe do Executivo municipal. Assim sendo, iniciou-se a discussão e votação das **matérias em segundo turno**. Projeto de Lei nº 92, de 2014, de todos os Vereadores, que revoga a Lei "R" nº 158, de 11 de dezembro de 2013. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 94, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo. Para discussão acessou a Tribuna o Vereador Adriano Remonti, devidamente inscrito (00:03:53)*. Anunciada a votação os Vereadores Rogério Massing e Reinaldo Rocha, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminharem seus votos (00:12:07)*. O Vereador Eudes Dallagnol solicitou pela ordem para justificar o seu voto em branco, nos termos do artigo 205 do Regimento Interno. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por maioria, tendo recebido quatorze votos favoráveis e um voto em branco, do Vereador Eudes Dallagnol, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno, pelo fato do mesmo fazer parte da diretoria da Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata recebido. Concluída a votação, os Vereadores Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Lucio de Marchi e a Vereadora Sueli Guerra, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos (00:19:45)*. Projeto de Lei nº 95, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais das entidades Não - Governamentais que compõem a Rede Socioassistencial do Município de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 96, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 97, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Para discussão acessou a Tribuna o Vereador Adriano Remonti, devidamente inscrito (00:35:46)*. Anunciada a votação o Vereador Luís Fritzen, amparado nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessou a tribuna para encaminhar seu voto (00:40:02)*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Neudi Mosconi, amparado nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto (00:43:08)*. Projeto de Lei nº 100, de 2014, do Poder Executivo, que procede a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 13 de junho de 2014

Edição nº 1.028

Página 13

alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 101, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 102, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário que os Projetos de Lei nº 92, 94, 95, 96, 97, 100, 101 e 102, de 2014, com deliberação favorável em turno final nesta sessão serão encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do

Município para a competente sanção legal. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às dez horas e dez minutos (10h10min), do dia seis de junho de dois mil e quatorze, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

ADRIANO REMONTI
PresidentedaCâmaraMunicipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 9 de junho de 2014

Presidente do Legislativo

**O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.*

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 047/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para materiais diversos para as obras da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação.

A protocolização dos Envelopes de Proposta e

Documentação poderá ser feita até **01/07/2014, até às 14h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

Abertura: 01/07/2014 às 14h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 13 de junho de 2014, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita1@emdur.com.br. Toledo, 13 de junho de 2014. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.